

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 30 de Novembro de 2010, o Norges Bank (the Central Bank of Norway) comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada composta por 75.142.834 acções, representativas de 2,06% do capital social da EDP e 2,06% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 2.000.330 acções em mercado e 12.900.000 acções fora de mercado, através de transacções realizadas no dia 26 de Novembro de 2010.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt